



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 29, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das suas atribuições legais e,

**I – CONSIDERANDO** a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 que trata da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

**II – CONSIDERANDO** a necessidade de criar normas e regulamentos para atendimento das demandas do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

**RESOLVE,**

**Art. 1º – ALTERAR** a Portaria nº 51, de 26 de novembro de 2015, que trata do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Agrônoma do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa. Que passa a ter a seguinte composição:

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Marcos Aurélio da Silva	Presidente – Professor EBTT
Emerson Alves dos Santos	Professor EBTT
Priscila Coutinho dos Santos	Professor EBTT
Jefferson Oliveira de Sá	Professor EBTT
Elisa Eni Freitag	Professor EBTT
Ubiratan Oliveira Souza	Professor EBTT
Indira Cristine Moreira Gonçalves	Professor EBTT

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de Publicação.

**PROF. D.S.C. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014